



OPEN DE PORTUGAL DE RALICROSS, KARTCROSS
57º RALICROSS E KARTCROSS DE CASTELO BRANCO
13 e 14 de ABRIL de 2024



DECISÃO N.º **5**

Publicada às: **16h30**

De: *Colégio de Comissários Desportivos*

Para Concorrente N.º: **74**

Alexandre Borges LIC Nº 4037 - Kartcross

Doc Nº: **2.7**

Data: **14-04-2024**

Hora: **16:18**

O Colégio de Comissários tendo recebido um relatório do Diretor de Corrida, considerou o assunto, tendo determinado o seguinte:

Condutor e Carro Nº: 74 - Alexandre Borges Licença Nº 4037 - Categoria Kartcross

Concorrente: Alexandre Borges Lic Nº 4037 - Categoria Kartcross

Hora (do facto): 15:20

Secção: Final

Facto: Contacto entre o concorrente da viatura nº 2 e o concorrente da viatura nº 74, na curva 1.

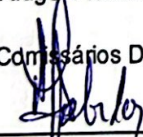
Infração: Infração ao Artigo 20.6.1 a) das PERxKX de 2024

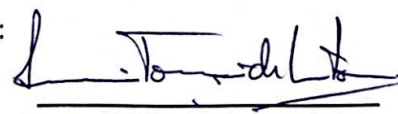
Decisão: O CCD, depois de analisar os factos, visualizar as imagens e ouvir os concorrentes em questão, decidiu não dar seguimento a qualquer penalização


Motivo: Contacto entre o concorrente da viatura nº 2 e o concorrente da viatura nº 74, na curva 1.

Os concorrentes são lembrados que têm o direito a apelar de algumas decisões dos Comissários Desportivos, de acordo com o Artigo 14.2 das PGAK's, o Artigo 15 do CDI e Artigo 9.11 do Tribunal Judicial e Disciplinar FIA.

O Colégio de Comissários Desportivos:


(Presidente do CCD)
José Sabido
CDA PT24/0051


(Comissário Desportivo)
Luís Tourais de Matos
CDI PT24/0019


(Comissário Desportivo)
Paulo Tavares
CDA PT24/0639

Recebido pelo Concorrente:

Nome (em maiúsculas):	Data:
Posição na equipa:	Hora:
Assinatura:	

Decisão FPAK